

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 3308871120211201174441

Processo 0814424-70.2020.8.23.0010 ☆ - (546 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Informações Gerais		Informações Adicionais		Partes		Movimentações		Apensamentos (0)		Vinculos (0)	
Realces											
Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência											
Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória											
Filtros											
Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Advogado NPJ ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor											
Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à											
Descrição:											
80 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 80											
500 por pág. 1											
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por								
☐	80	01/12/2021 17:44:41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE								
			Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)								
			80.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2726574IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf Público								
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA								
			(Pelo advogado/curador/defensor de KARLA MICHELE COELHO GOMES) em 26/11/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 74) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021) e ao evento de expedição seq. 76.								
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA								
			(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/11/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 74) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021) e ao evento de expedição seq. 75.								
☐	77	19/11/2021 16:44:38	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL								
			Referente ao evento (seq. 74) JUNTADA DE LAUDO(16/11/2021 22:15:00). Identificador do Cumprimento: 0007								
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO								
			Para advogados/curador/defensor de KARLA MICHELE COELHO GOMES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 74) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)								
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO								
			Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 74) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)								
☐	74	16/11/2021 22:15:00	JUNTADA DE LAUDO								
☐	73	03/11/2021 09:28:20	JUNTADA DE CERTIDÃO								
			DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A								
			(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/08/2021) e ao evento de expedição seq. 55.								
			DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A								
			(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 61.								
			HABILITAÇÃO PROVISÓRIA								
			Perito Oficial: Mariângela Nasário Andrade habilitado até 09/10/2021 (15 dias)								
			LEITURA DE MANDADO REALIZADA								
			MANDADO lido em 22/09/2021 - Referente ao evento de expedição (seq. 66) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (18/09/2021 01:23:21). Parte: KARLA MICHELE COELHO GOMES								
☐	68	21/09/2021 19:03:44	RETORNO DE MANDADO								
			Referente ao evento (seq. 66) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (18/09/2021 01:23:21). Parte: KARLA MICHELE COELHO GOMES								
			REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO								
			Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 66) em 18/09/2021 01:23:20. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: JOSE FABIANO DE LIMA GOMES. Parte: KARLA MICHELE COELHO GOMES								
			EXPEDIÇÃO DE MANDADO								
☐	66	18/09/2021 01:23:21	Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(07/09/2021 00:43:27). Natureza: Intimação. Parte: KARLA MICHELE COELHO GOMES. Identificador do Cumprimento: 0004								
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA								
			(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 17/09/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 61.								
			RENÚNCIA DE PRAZO DE KARLA MICHELE COELHO GOMES								
			Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)								
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA								
			(Pelo advogado/curador/defensor de KARLA MICHELE COELHO GOMES) em 08/09/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 62.								
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO								
			Para advogados/curador/defensor de KARLA MICHELE COELHO GOMES com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)								
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO								
			Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 60) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)								
☐	60	07/09/2021 00:43:27	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO								
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA								
			(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/09/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/08/2021) e ao evento de expedição seq. 55.								
			RENÚNCIA DE PRAZO DE KARLA MICHELE COELHO GOMES								
			Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (23/08/2021)								
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA								
			(Pelo advogado/curador/defensor de KARLA MICHELE COELHO GOMES) em 23/08/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/08/2021) e ao evento de expedição seq. 56.								
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO								
			Para advogados/curador/defensor de KARLA MICHELE COELHO GOMES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/08/2021)								
			EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO								
			Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/08/2021)								
☐	54	23/08/2021 09:18:34	JUNTADA DE CERTIDÃO								
			DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A								
			(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE CERTIDÃO (18/06/2021) e ao evento de expedição seq. 48.								



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08144247020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KARLA MICHELE COELHO GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 2.362,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual
1ª Lesão	
<u>Relvi</u>	☒ 10% Residual ☐ 25% Leve ☐ 50% Média ☐ 75% Intensa
2ª Lesão	

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente, não havendo de se falar em complementação de indenização.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 25/05/2020
 NUMERO DO DOCUMENTO:
 VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: KARLA MICHELLE COELHO GOMES
 BANCO: 104
 AGÊNCIA: 03027
 CONTA: 000000033794-0

Nr. da Autenticação 7712365PS36FEBET

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado *o quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de novembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR